

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 14/2021

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL** 

**RELATOR:** Ver. AMAURI FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DATA**: 08/02/2021.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de 03 atendentes de creche.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 08 de fevereiro de 2021.

Ver. AMAURI FRAGOSO Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver ALEX WANCURA

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Proto1 103-2021 Pag. 42

Data 08 102 12021

Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS

Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 13/2021** 

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

**RELATOR:** VER. DOELI VALENTE

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DATA**: 08/02/2021

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Contratação temporária por expecional interesse público de 03 atendentes de creche.

**RELATORIA:** A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo contratar um 3 atendentes de creche para atuar junto a Secretaria da Educação.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 17, de 03.02.2021, está previsto na Lei Orçamentária do Município.

## CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 08 de fevereiro de 2021.

Ver. DOELI VALENTE

Relator

GERAL 120

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot 01-103-204 Pag. 42

Data 08 102 12021

Julione leal

Hora

PELAS CONCLUSOES:

Ver. DIONATANDINHEIRO

Ver. WALTER NEI GOMES

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS Email: <u>cmcacequi@terra.com.br</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"